

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## **Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

---

2.

## **Dados do Plano de Ação**

---

3. N.º do Plano de Ação:\*

**30882120230005-019091**

---

4. UF Ente Recebedor:

**RS**

---

5. Ente Recebedor:

**MUNICIPIO DE JOIA**

---

6. CNPJ Ente Recebedor:

8.

## DADOS PARA CONTATO

---

9.

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

---

10. Nome\*

MARIA TEREZINHA PADILHA BERNARDI

---

11. Cargo\*

COORDENADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

---

12. Telefone\*

(55) 99922-7978

---

13. E-mail\*

educacao@joia.rs.gov.br

---

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Sim

---

15.

## Processo de Participação Social

188, Centro, Jóia/RS, onde está situada a Secretaria Municipal Educação e de Cultura, reuniram-se os membros do Conselho de Políticas Culturais, instituídos pela Portaria 10.685/2022, a reunião tem como objetivo discutir sobre a Política Nacional Aldir Blanc, a fim de definir com a Comunidade Cultural do município os investimentos a serem realizados com os recursos recebidos do governo Federal na aplicação da Lei Nº 14.399 de oito de julho de dois mil e vinte e dois. O município de Jóia recebeu do governo Federal o valor de R\$ 65.804,97, conforme o plano de ação enviado pelo município de Jóia/RS ao Governo Federal de acordo com que estabelece a Lei, disponibilizado a todos os presentes conforme segue: valor de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- R\$: 25.804,97, SUBVENÇÕES SOCIAIS-R\$: 40.000,00. Após várias contribuições e debates sobre a aplicação dos recursos e editais a serem lançados em comum acordo e aceitação ficou assim estabelecido: Os recursos destinados aos Outros Serviços de Terceiros, esses serão destinados a edital de Chamamento Público para a contratação de empresa para realização e execução de Festival musical, em formato de cachê de participação para entes e agentes culturais da cadeia cultura do município como exemplo as apresentações artísticas, expositores, serviços de som, luz, decoração, por exemplo e para o custo operacional para a contratação de assessoria e os recursos da Política Nacional de Cultura; o valor destinado a subvenções sociais serão de repasse as entidades sem fins lucrativos, envolvidas com a cultura no âmbito Municipal.

---

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

<https://joia.rs.gov.br/legislacao/id/1023/?pnab---politica-nacional-aldir-blanc.html>

---

18.

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma De Execução</b>	<b>Produto/Entr</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?</b>
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Repasse as Entidades Culturais	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Contratação de empresa para realização e execução de Festival Musical	25.804,97	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma De Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
Assessoria e Consultoria	3.290,24	Outra	Serviço ou profissional contratado	1

21. Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:\*

<b>Atividade</b>	<b>Forma De Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>
------------------	--------------------------	------------------------

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

23.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

24. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

Serão destinados a edital de Chamamento Público para a contratação de empresa para realização e execução de Festival musical, em formato de cachê de participação para entes e agentes culturais da cadeia cultura do município como exemplo as apresentações artísticas, expositores, serviços de som, luz, decoração, por exemplo e para o custo operacional para a contratação de assessoria e os recursos da Política Nacional de Cultura; o valor destinado a subvenções sociais serão de repasse as entidades sem fins lucrativos, envolvidas com a cultura no âmbito Municipal.

As atividades culturais desempenham um papel fundamental na promoção da identidade, coesão social e desenvolvimento das comunidades. Este plano visa apoiar entidades culturais que atendem a população rural e áreas de assentamento, garantindo a preservação e difusão das tradições locais, além de incentivar a inclusão cultural.

a todas elas.

26.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

27. Possui Conselho de Cultura?\*

Sim

28. Possui Plano de Cultura?\*

Sim

29. Possui Fundo de Cultura?\*

Sim

30.

## Termos e Condições

31.

Aceito

32.

Aceito